PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.338 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 3.329, de 06 de Fevereiro de 2.023"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere

RESOLVE

1 – Altera o item 2 da Portaria nº 3.329, de 06 de Fevereiro de 2.023:

2 – Os vencimentos do Professor acima nomeado será equivalente a Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.640/2018 e alterações com carga horária de **38 (trinta e oito)** horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de Fevereiro de 2.023.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Fevereiro de 2.023.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração